

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.791, DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 5.791, DE 2019

(Apensado PL 2762/2024)

Institui a Política Nacional de Cuidados.

Autor: Deputada Leandre

Relator: Deputada Benedita da Silva

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 3 emendas de Plenário.

Emenda nº 1, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, que acrescenta ao caput do artigo 6º do Projeto de Lei nº 2.762, de 2024, o inciso XI, que trata do conceito de parentalidade positiva;

Emenda nº 2, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, que dispõe sobre a estruturação de iniciativas de formação e de qualificação para a trabalhadora e o trabalhador não remunerado do cuidado, inclusive estratégias de apoio ao exercício da parentalidade positiva;

Emenda nº 3, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, que incorpora a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à abordagem multissetorial e intersetorial no atendimento dos direitos das pessoas que recebem e exercem o cuidado, e oferecerá assistência técnica na elaboração de planos estaduais, distrital e municipais de cuidados que articulem os diferentes setores.



Já acolhemos no nosso Substitutivo original o teor das Emendas acima descritas, razão pela qual, neste momento, não é mais oportuna a sua aprovação.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela não implicação em receitas ou despesas públicas, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário e, no mérito, por sua rejeição.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada Benedita da Silva
Relator

